



Ofício de Abdicação de Prazo Recursal

1 mensagem

Construtora Coral <coralcrato@yahoo.com.br>
Para: CRATO CEARÁ <licitacrato@gmail.com>

1 de outubro de 2021 07:10

 **Abdicação de Prazo Recursal.pdf**
247K

**CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA.**

ILMA, SENHORA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.

Sra. Valéria do Carmo Moura

REF. CONCORRÊNCIA N° 2021.07.19.1

CORAL – Construtora Rodovalho Alencar Ltda, participante do processo licitatório da *Concorrência N° 2021.07.19.1*, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, DE ACORDO COM O MAPP 3947 DO GOVERNO DO ESTADO E CONVÊNIO N° 052/CIDADES/2018 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DO CRATO/CE**, tendo sido declarada vencedora do referido Certame vem, através do presente, manifestar o desejo de ABDICAR DO PRAZO RECURSAL previsto em Lei, em função do resultado referente às Propostas de Preços.

Fortaleza, 30 de setembro de 2021.


Igo Proença Alencar

Eng° Civil - CREA (CE) 14.626-D

Diretor Técnico

AV. VIRGILIO TAVORA, 1701 SALA 408 – Fone/Fax (85) 4006-4420

CGC 07.195.191/0001-33 – CGF 06.002.744-4

CEP 60170-251 – Aldeota – Fortaleza – CE